

**JUSTIFICATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ**

**OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS / SP E O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ PARA PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º março de 2017.

**ENTIDADE:** NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, inscrita no CNPJ sob o N° 51.418.473/0001-44.

**Justificativa da realização da parceria:** O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ realiza o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas idosas, acima de 60 anos conforme o Estatuto do Idoso, de modo a garantir a proteção social de alta complexidade aos que se encontram em situação de risco social e contribuir para a qualidade de vida e envelhecimento saudável, com vistas à inclusão social por meio do atendimento especializados.

O município tem por obrigação garantir a proteção social à pessoas idosas em situação de risco social, mas apresenta uma grave falha na cobertura, sendo necessária a realização de parcerias para executar ações complementares que garantam a expansão da oferta de serviços e benefícios às pessoas idosas.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que receberá a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social e R\$ 92.477,17 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete mil reais e dezessete centavos) provenientes de emenda impositiva para a execução de atividades referentes a serviços e benefícios da proteção social especial de alta complexidade, a fim de garantir o serviço essencial no município, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza do objeto da parceria, execução do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, uma vez que, o serviço prestado pela entidade é único no município de Cordeirópolis e atende todos os pré-requisitos exigidos pelo Marco Regulatório.

Assim a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará ao NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem analisar a parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação.

02 de janeiro de 2018

ELAINE SIQUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social

**Elaine Siqueira da Silva**

Secretária Municipal da Mulher e Desenv. Social  
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis